



DECRETO Nº 2179, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993.

DISPOE SOBRE ABERTURA DE UM CREDITO SUPLE-
MENTAR NO VALOR DE CR\$ 56.600,00.

ALVARO P. JANUARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE
POMPEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suple-
mentar no valor de CR\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e
seiscentos cruzeiros reais), à dotação do orçamento vigente,
abaixo especificada:-

2. EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

4120 - Equipamentos e Material Permanente CR\$ 56.600,00

CR\$ 56.600,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito se-
rá coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação
previsto para o exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1993.

~~ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL~~

- Publicado na Divisão de Administração Municipal e afixado em
lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

scpm/HHF